



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra/ES, que determine, por meio dos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para a regularização de meio-fio localizado na Rua Guairá, esquina com a Rua Fartura, localizada no Bairro Vila Nova de Colares, no município de Serra/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de regularização do meio-fio na Rua Guairá, esquina com a Rua Fartura, no Bairro Vila Nova de Colares, encontra respaldo legal no **Código de Posturas do Município da Serra (Lei Complementar nº 4/1997)**, que estabelece normas de segurança, higiene, ordem e estética urbana.

Nos termos do **Art. 117** do referido Código, é dever do Poder Público Municipal garantir a manutenção e conservação das vias públicas, incluindo calçadas e meios-fios, com vistas à segurança e ao bem-estar da coletividade. Ainda, o **Art. 123** determina que a falta de conservação das guias e sarjetas compromete o escoamento das águas pluviais, podendo causar prejuízos tanto ao patrimônio público quanto à população.

Adicionalmente, o **Art. 118** do Código prevê que as calçadas e guias devem estar em condições adequadas para o trânsito de pedestres, especialmente no tocante à acessibilidade e segurança dos transeuntes. A ausência ou irregularidade do meio-fio compromete essas finalidades, além de contribuir para a deterioração do



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS

pavimento asfáltico e para a proliferação de focos de acúmulo de lixo e água parada.

Dessa forma, a presente solicitação busca não apenas atender ao interesse coletivo dos moradores da região, mas também garantir o fiel cumprimento da legislação municipal vigente, promovendo melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de junho de 2025.

VEREADOR JENILSON MARQUES DOS SANTOS
(Documento assinado eletronicamente)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

